



**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná**

**Poder Judiciário**

**Curitiba, 5 de novembro de 2021.**

**Ofício-Circular nº 274/2021 - DCJ-DMAP**

**Autos nº 0023816-71.2019.8.16.6000**

**Assunto:** Disponibilização de ferramenta no Sistema Projudi que permite a remessa eletrônica aos Notários e Registradores do Foro Extrajudicial

Excelentíssimos Senhores Magistrados, Excelentíssimas Senhoras Magistradas e Chefes de Secretaria das Varas Judiciais,

Encaminho-lhes cópia do despacho ID nº 6973264, proferido no expediente SEI nº 0023816-71.2019.8.16.6000, informando-os que foi revogado o Ofício-Circular nº 230/2021, e que foi suspenso o funcionamento da ferramenta de remessa eletrônica, no Sistema Projudi, aos Notários e Registradores do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, em substituição ao envio de documentos físicos ou por outro sistema eletrônico, à Serventia respectiva, até ulterior deliberação.

Atenciosamente,

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

Corregedor da Justiça



Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

[https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6464528](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6464528)